Id:167C4A2941B30A2A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês Ribeiro, nº. 406, Centro
CNPJ: 06.553.630/0001-70 / CEP.: 64.780-000.
E-MAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 009/2025; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I, § 3º, da Lei Federal Nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e atualizada pelo decreto nº. 12.343/2024, de 30 de dezembro de 2024; **INTERESSADO:** Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu, SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS; **CONTRATADO:** GIRLENE DOS SANTOS SILVA - ME (PLENNUS CONSTRUÇÃO), inscrita no CNPJ sob o Nº. 14.202.704/0001-51, com sede/endereço na Localidade Lagoa de Cima, Zona Rural, Cep.: 64.783-000, na cidade de São Braz do Piauí – PI; **VALOR GLOBAL:** R$ 109.058,27 (Cento e Nove Mil, Cinquenta e Oito Reais, e Vinte e Sete Centavos); **ATO:** Ratifica-se o parecer jurídico referente a Dispensa de Licitação em epigrafe que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para perfuração de poços artesianos no município de Anísio de Abreu – PI, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários à execução dos serviços. **ASSINATURA/RATIFICAÇÃO:** 14 de julho de 2025. RAMON RUBEN DE MACEDO – Prefeito Municipal.

Id:13B5BF38869F0A2C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês Ribeiro, nº. 406, Centro
CNPJ: 06.553.630/0001-70 / CEP.: 64.780-000.
E-MAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 010/2025; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, § 3º, da Lei Federal Nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e atualizada pelo decreto nº. 12.343/2024, de 30 de dezembro de 2024; **INTERESSADO:** Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** IRIS ETHIERE MORAES DE OLIVEIRA (TEK D&D), inscrita no CNPJ sob o Nº. 07.139.098/0001-01, com sede/endereço na Avenida Professor João Menezes, Nº. 575, Centro, Cep.: 64.770-000, na cidade de São Raimundo Nonato – PI; **VALOR GLOBAL:** R$ 61.837,25 (Sessenta e Um Mil, Oitocentos e Trinta e Sete Reais, e Vinte e Cinco Centavos); **ATO:** Ratifica-se o parecer jurídico referente a Dispensa de Licitação em epigrafe que tem como objeto a Contratação de empresa para aquisição parcelada de materiais pedagógicos e lúdicos (jogos e brinquedos) para uso nas atividades educacionais das escolas da rede municipal de educação de Anísio de Abreu - PI. **ASSINATURA/RATIFICAÇÃO:** 14 de julho de 2025. RAMON RUBEN DE MACEDO – Prefeito Municipal.

Id:125279C029150A2D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês Ribeiro, nº. 406, Centro
CNPJ: 06.553.630/0001-70 / CEP.: 64.780-000.
E-MAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001.0002522/2025.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2025.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviço, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;
CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a empresa possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal nº. 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;
No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal nº. 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: Contratação de empresa para aquisição parcelada de materiais pedagógicos e lúdicos (jogos e brinquedos) para uso nas atividades educacionais das escolas da rede municipal de educação de Anísio de Abreu - PI.

CONTRATADO: IRIS ETHIERE MORAES DE OLIVEIRA (TEK D&D), inscrita no CNPJ sob o Nº. 07.139.098/0001-01.

VALOR TOTAL: R$ 61.837,25 (Sessenta e Um Mil, Oitocentos e Trinta e Sete Reais, e Vinte e Cinco Centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, § 3º, da Lei Federal Nº. 14.133, de 01 de Abril de 2021, e atualizada pelo decreto nº. 12.343/2024, de 30 de dezembro de 2024.

Determino ainda que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº. 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Anísio de Abreu/PI, 14 de julho de 2025.

RAMON RUBEN DE MACEDO
Prefeito Municipal

Id:09FED8EDF7D908BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA

EXTRATO CONTRATO Nº 1407202506/2025

ADESÃO AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL/PI.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2025

OBJETO: ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2025, QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE GRANDE, MÉDIO, E PEQUENO PORTE, QUE SERÃO UTILIZADOS NOS EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LEAL.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS EM 09/07/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA – PI

CONTRATADO: CONSTRUTORA LOCAR LTDA, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 29.619.312/0001-60.

VALOR: R$ 1.288.275,00 (um milhão duzentos e oitenta e oito mil duzentos e setenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

BASE LEGAL: DECRETO Nº 7.892/2013, LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE.

FONTE DE RECURSO: 500 - REC. PROPRIOS - FPM/ICMS/IPVA/OUTROS/TESOURO; Programa de Trabalho: 04 122 1015 2007 0000 - Manut. e Encargos com o Gabinete do Prefeito Municipal; 04 122 1014 2024 0000 - Manut. e Encargos com a Secretaria Municipal de Administração; Elemento da Despesa: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

ASSINATURA: Rodrigo da Rocha Martins – pela CONTRATANTE e Harley de Araújo Saraiva – pela CONTRATADA

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2025